



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo reconhecer e homenagear o esforço da comunidade do Jaçanã, na Zona Norte, em organizar há quase três décadas uma festa em louvor a Cosme e Damião, santos padroeiros das crianças.

O exemplo de fé e devoção religiosa da Família Ahwener conquistou toda a comunidade do bairro, que colabora e participa da Festa de Cosme e Damião. A primeira comemoração foi organizada em 1972, em agradecimento a cura de Wagner Ahwener, vítima de queimaduras de terceiro grau na face, nas mãos e nas pernas, quando tinha nove anos.

A promessa previa transformar o aniversário do menino em dia de festa para os santos Cosme e Damião por sete anos seguidos, mas o envolvimento da comunidade fez com que a data continuasse sendo comemorada. Desde 1984, com o apoio do Departamento do Sistema Viário (DSV) e da Polícia Militar, a Avenida Henri Janor, no Jaçanã é interdita para a realização da festa.

Milhares de pessoas reúnem-se em atividades recreativas e sociais, que vão além da distribuição de doces, balas e salgados para mais de cinco mil crianças. A organização da festa, que inicialmente dependia apenas da Família Ahwener, hoje integra toda a comunidade na promoção de shows, gincanas e brincadeiras. Moradores e comerciantes colaboram na preparação dos detalhes, arrecadação de prendas e outras doações.

Para que possamos manter e incentivar manifestações religiosas como a Festa de Cosme e Damião do Jaçanã é que apresento o presente Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o evento que se realiza anualmente no dia 27 de setembro.